

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 025/2013.

Objeto: aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **06/03/2013** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - DUX IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos itens: **14 ao 18, 20 ao 28, 34, e do 46 ao 51**, com valor total de **R\$ 29.132,52 (vinte e nove mil cento e trinta e dois reais, e cinquenta e dois centavos)**; - GILMAR MATIAS DOS SANTOS ROSANA - ME, nos itens: **04, 07, 08, 30, 33, e do 53 ao 58**, com valor total de **R\$ 18.767,05 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais, e cinco centavos)**; - J. R. DA SILVEIRA ELETRODOMÉSTICOS- ME, nos itens: **02, 09 ao 13, 29, 31, 32, 35 ao 40, 42, 45, 60, 61, 63 e 64**, com valor total de **R\$ 46.006,48 (quarenta e seis mil e seis reais, e quarenta e oito centavos)**; - QUEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, nos itens: **01, 03 e 19**, com valor total de **R\$ 6.286,80 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais, e oitenta centavos)**; e - LUIZ FERNANDO BATISTA MOREIRA ROSANA - ME, no item: **05**, com valor total de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. Restaram **FRACASSADOS** os **06 e 52**, e **DESERTOS** os itens **41, 43, 44, 59 e 62**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Fica, ainda, a empresa **LUIZ FERNANDO BATISTA MOREIRA ROSANA - ME** convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal**, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 07 de março de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai – Prefeita Municipal.